



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº 064/2023

PUBLICADO

DATA: 28 de agosto de 2023

EDIÇÃO: 9588 PÁGINA(S): C2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.074.000,00 (três milhões, setenta e quatro mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 23

Projeto de Lei nº 81

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.074.000,00 (três milhões, setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

08 – Fundo Municipal de Saúde	
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	
0010.0301.0060.2080 – Atenção Básica	
Fonte de Recursos: 303 - Saúde/Percentual Próprio	
(450) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000.000,00
0010.0302.0060.2081 – Atenção Especializada	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/Percentual Próprio	
(537) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	74.000,00
TOTAL	3.074.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão transpostas as dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.004 – Secretaria de Gestão Pública	
0004.0244.0004.2041 – Encargos de Pessoal	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(11) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	841.000,00
(36) 331901300 – Contribuições patronais	233.000,00
1 – Poder Legislativo	





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



1 – Câmara Municipal de Apucarana	
Ação: 2020 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – Funcional: 0001.0031	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Descentralizados	
(810) 333903600 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	12.000,00
(811) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.815.000,00
(814) 344905100 – Obras e instalações	50.000,00
(815) 344905200 – Equipamentos e material permanente	123.000,00
TOTAL	3.074.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2023 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p64e9088e11715>
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JÚNIOR - (878.239.349-49) EM 25/08/2023 17:01

